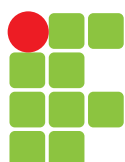




EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS DO IFRN

PERGUNTAS E RESPOSTAS



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO NORTE

Exames Médicos Periódicos

Perguntas e respostas

O que são Exames Médicos Periódicos?

O Exame Médico Periódico é uma ação importante no âmbito da saúde do servidor, onde avalia seu estado de saúde visando identificar possíveis alterações relacionadas ou não com a sua atividade laborativa e/ou com o ambiente de trabalho. É composto por Avaliação Clínica e Exames laboratoriais e de Imagem.

Qual a legislação que embasa os Exames Médicos Periódicos?

Os Exames Periódicos são um direito do servidor público federal previsto no Art. 206-A da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelo Decreto nº 6.856/09 e orientado pela Portaria Normativa nº 04 de setembro de 2009.

Por que devo fazer o Exame Médico Periódico?

É através do Exame Médico Periódico que identificaremos eventuais doenças, tais como: Hipertensão Arterial, Diabetes, Obesidade, Dislipidemias (alterações na taxa de colesterol e triglicérides), Infecções urinárias e outras. Além disso, visa identificar os estilos de vida que venham a interferir diretamente na qualidade de vida do servidor.

É uma oportunidade para cuidar da sua saúde de forma preventiva!

Quais servidores serão contemplados?

Segundo a Portaria Normativa nº 04/2009 essas ações deverão contemplar:

I – todos os servidores ativos regidos pela Lei nº 8.112/90;

II – os servidores nomeados exclusivamente para o exercício de cargo em comissão;

III – os empregados públicos anistiados que retornaram à Administração Pública Federal, lotados em órgãos ou entidades da Administração direta, suas autarquias e fundações.

Qual a periodicidade dos Exames?

A periodicidade dos exames dependerá da idade do servidor e sua exposição a riscos no ambiente de trabalho. Conforme o artigo 4º do Decreto nº 6.856/2009, os Exames Médicos Periódicos serão realizados conforme os seguintes intervalos de tempo:

I – bienal, para os servidores com idade entre 18 e 45 anos;

II – anual, para servidores com idade acima de 45 anos;

III – anual ou em intervalos menores, para os servidores expostos a riscos que possam implicar no desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional ou profissional e para portadores de doenças crônicas.

Observação: O último Exame Médico Periódico realizado no IFRN foi considerado como edição 2013, uma vez que iniciou no mês de Novembro deste ano. Dessa forma, na edição 2015, serão convocados todos os servidores que estão em exercício a mais de um ano no Instituto.

Quais exames serão realizados?

De acordo com os critérios anteriormente citados, juntamente com o Decreto nº 6.856/2009 que estabelece um protocolo mínimo para o Exame Médico Periódico, os exames solicitados de acordo com sexo e faixa etária serão:

Comum a todas as idades

Homens/Mulheres

Avaliação Clínica
Hemograma Completo
Glicemia de Jejum
Urina
Creatinina
Colesterol Total
Triglicerídeos
TGO e TGP

Somente Mulheres

Citologia
Oncótica
(Papanicolau)

Específico da idade / Complementares

Acima de 45 anos Homens/Mulheres

Exame Oftalmológico

Acima de 50 anos

Homens

PSA

Mulheres

Pesquisa de sangue
oculto nas fezes.

Mamografia

Há alguma necessidade de preparo para fazer os exames?

- Exame de sangue – Jejum de 12 horas.
- Exame de Urina – colher a primeira urina da manhã, jato do meio.
- Citologia Oncótica - O melhor período do ciclo menstrual para a realização do exame é pelo menos 05 dias após o término da menstruação.

Deve ser evitado o uso de cremes ou duchas vaginais por 48 horas anteriores ao exame.

- Exame de fezes (maiores de 50 anos, homens e mulheres) - Realizar o regime durante 3 dias e colher as fezes no quarto dia. Levar ao laboratório no mesmo dia, refrigerado. Dieta: Não comer: carne de qualquer espécie (peixes, aves, suínos e bovinos) beterraba, rabanete, nabo, couve-flor, tomate e vegetais verdes (incluindo lentilha), feijão, ovo, melão, banana e não ingerir bebida alcoólica. Não ingerir medicamentos, como, AAS, anti-inflamatórios não esteróides, anticoagulantes, colchicina, reserpina, vitamina C e iodo). Seguir orientação médica quando tratar-se destes medicamentos.
- Exame de sangue PSA (homens acima de 50 anos) – não manter relações sexuais nem fazer exercício de bicicleta nos dois dias que antecedem o exame. Não realizar sondagem uretral ou toque retal até 3 dias antes do exame, nem realizar exame de ultrassom transretal até 7 dias antes do exame; no caso de colonoscopia, até 15 dias antes do exame, e de biópsia da próstata, até 30 dias antes do exame.

E se eu já tiver realizado os exames solicitados?

Serão aceitos exames (laboratoriais e de imagem) desde que tenham sido realizados dentro de um período máximo de 06(seis) meses anteriores à data de convocação para o Exame Médico Periódico. Para tanto, o servidor deverá informar ao setor de Gestão de Pessoas do seu Campus/Reitoria quais os exames já realizados.

É possível realizar exames periódicos com profissionais e clínicas da escolha do servidor, não conveniados com o plano de saúde, e haver ressarcimento posteriormente?

Não. É vedada a modalidade de ressarcimento quando o objeto em questão for o exame periódico de saúde do servidor.

É possível o servidor realizar os exames numa cidade e avaliação clínica em outra?

Sim. Para tanto o servidor precisará apenas informar ao setor de Gestão de Pessoas do seu Campus/Reitoria.

Posso realizar os Exames utilizando o meu plano de saúde?

Sim. Mas, nesse caso o IFRN não arcará com os custos provenientes da execução dos exames. Sendo assim, o servidor poderá realizar os exames com o seu profissional de confiança, porém os custos ocorrerão por conta do servidor.

Como será feita a convocação dos servidores?

Os servidores do IFRN serão convocados de 01 de agosto a 30 de setembro de 2015. No momento da convocação o servidor receberá um e-mail que será enviado automaticamente pelo sistema para o endereço cadastrado no SIAPE.

Como confirmo a minha participação nos Exames Médicos Periódicos?

Para confirmar ou não a participação nos Exames Periódicos o servidor deverá acessar o Módulo Servidor do SIGEP (<https://servicosdoservidor.planejamento.gov.br>). Ver orientações no Anexo A desta Cartilha.

Qual o período de realização dos Exames Médicos Periódicos?

O período destinado à realização dos Exames Médicos Periódicos é até 30 de Outubro para os servidores convocados no mês de Agosto e 30 de Novembro para os convocados em Setembro. Ressalta-se que esse período compreenderá todo o tempo destinado para a conclusão do Exame Periódico do servidor, incluindo a Avaliação Médica. Portanto, não deixe para realizar os exames nos últimos dias do período para realização dos Exames Periódicos.

Onde constarão os dados dos locais onde realizarei os Exames Laboratoriais e/ou de imagem?

As informações das Clínicas credenciadas serão disponibilizadas através do <http://portal.ifrn.edu.br/servidores/saude-do-servidor>.

Quem terá conhecimento sobre o resultado dos meus exames?

Os resultados dos exames somente serão conhecidos pelo médico do trabalho e o próprio servidor, pois as informações são sigilosas.

Se eu estiver em viagem a serviço, de férias ou afastado por qualquer outro motivo, o que acontece?

O servidor que se encontrar em afastamento de até 90 dias considerado de efetivo exercício, deverá ser convocado no primeiro dia útil após o seu retorno. Se o afastamento for superior a 90 dias, o servidor só será convocado no ano subsequente.

Como irei realizar a Avaliação Clínica para ter meu Atestado de Saúde Ocupacional?

Quando estiver com os resultados dos exames você deve atentar para as informações das Clínicas credenciadas que serão disponibilizadas através do <http://portal.ifrn.edu.br/servidores/saude-do-servidor>.

Preciso compensar o horário utilizado para realizar o Exame Periódico?

A realização dos exames periódicos deve ser no horário de expediente, sem qualquer ônus ou necessidade de compensação de horários por parte dos servidores (Art.6º, Portaria SRH nº 004/2009). O servidor deverá registrar esta ausência no SUAP.

Existe a possibilidade de recusá-lo?

Sim. Conforme Portaria Normativa nº 04/2009 o servidor, em caso de recusa, deverá assinar o TERMO DE RESPONSABILIDADE que estará disponível no endereço eletrônico (<https://servicosdoservidor.planejamento.gov.br>). O Termo depois de impresso e assinado pelo servidor deverá ser entregue no setor de Gestão de Pessoas do Campus/Reitoria.

Caso opte por não participar do Exame Médico Periódico, posso reconsiderar a minha decisão?

Sim, desde que procure o Departamento de Desenvolvimento de Pessoas/Reitoria no prazo máximo de 30 dias a contar da data de assinatura do Termo de Responsabilidade.

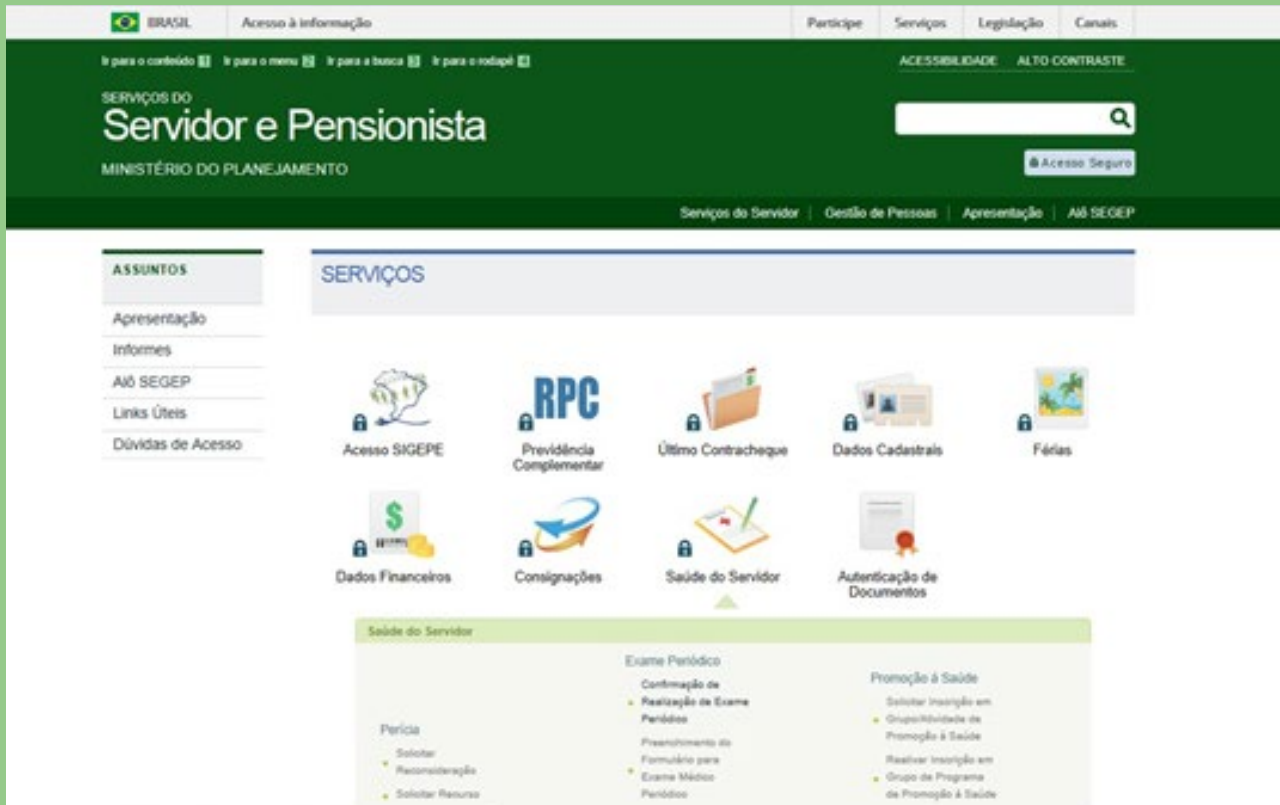
Se eu precisar de mais alguma informação, onde devo procurar?

O servidor poderá procurar o setor de Gestão de Pessoas do Campus/Reitoria ou entrar em contato com a Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor através do telefone (84) 4005-0795 ou do e-mail: saudeservidor@ifrn.edu.br.

ANEXO A

**ORIENTAÇÕES PARA CONFIRMAR
OU RECUSAR A PARTICIPAÇÃO NOS
EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS
(EMP).**

1) Acesse Saúde Servidor > Exames Periódicos em <https://servicosdoservidor.planejamento.gov.br>



2) Insira seu CPF e Senha para acessar o sistema



3) Confirme a sua participação ou a não concordância em participar dos Exames Médicos Periódicos e, posteriormente, imprima o Termo de Consentimento ou Responsabilidade.

Exames Requisitados

Exames Básicos

- Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritograma, leucograma, plaquetas)
- Creatinina - pesquisa e/ou dosagem
- Colesterol total - pesquisa e/ou dosagem
- Triglicerídeos - pesquisa e/ou dosagem
- Rotina de urina (caracteres físicos, elementos anormais e sedimentoscopia)
- Transaminase oxalacética (amino transferase aspartato) - pesquisa e/ou dosagem
- Glicose - pesquisa e/ou dosagem
- Em consultório
- Transaminase pirúvica - TGP ou ALT por unidade de sangue total - pesquisa e/ou dosagem - medicina transfusional

Exames Complementares

- Sangue oculto, pesquisa - nas fezes
- Antígeno específico prostático total (PSA) - pesquisa e/ou dosagem
- Em consultório

Confirmação da participação no exame periódico

Período
03/08/2015 a 20/12/2015

Confirmação *

Concordo em Realizar o Exame Não Concordo em Realizar o Exame

Termo *

Li e consenti com o Termo de Consentimento

[Salvar](#)

Dados do Servidor

Guias de Exames Solicitados

Data/Hora da Geração	Matéria	Exames Solicitados	
03/08/2015 - 12:09	CLÍNICO	10101012	Em consultório
		10101012	Em consultório
03/08/2015 - 12:09	LABORATORIAL	40304361	Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritograma, leucograma, plaquetas)
		40301630	Creatinina - pesquisa e/ou dosagem
		40301605	Colesterol total - pesquisa e/ou dosagem
		40302547	Triglicerídeos - pesquisa e/ou dosagem
		40311210	Rotina de urina (caracteres físicos, elementos anormais e sedimentoscopia)
		40303136	Sangue oculto, pesquisa - nas fezes
		40302904	Transaminase oxalacética (amino transferase aspartato) - pesquisa e/ou dosagem
		40302040	Glicose - pesquisa e/ou dosagem
		40316149	Antígeno específico prostático total (PSA) - pesquisa e/ou dosagem
40403958	Transaminase pirúvica - TGP ou ALT por unidade de sangue total - pesquisa e/ou dosagem - medicina transfusional		

Realização dos Exames

UF *

Rio Grande do Norte

Município *

Natal

[Imprimir Termo de Consentimento](#) [Emitir Guia](#)

Servidor, após a emissão das Guias, clicar em avançar para preenchimento do formulário de exame médico periódico

4) Preencha o formulário de Exame Médico.

Preenchimento do Formulário para Exame Médico Periódico

■ Dados do Servidor

1. Histórico Ocupacional 2. Antecedentes Pessoais 3. Antecedentes Familiares 4. Hábitos Pessoais 5. Condições Atuais de Trabalho

■ Histórico Ocupacional

Outro(s) Emprego(s)

Teve outro(s) emprego(s) Sim Não

Acidente de Trabalho

Teve Acidente de trabalho Sim Não

Doença de Trabalho

Teve doença relacionada ao trabalho Sim Não

Outra(s) Atividade(s)

Exerce outra(s) atividade(s) Sim Não

Em caso de afastamento, retornou a mesma atividade Sim Não

Usa Equipamento de Proteção Individual Sim Não

Qualis

100 caracteres restantes de 100

Lateralidade Destro Canhoto Ambidestro

5) Procure a Gestão de Pessoas do campus/ Reitoria a fim de entregar o Termo e receber as suas guias de exames, caso tenha concordado em participar do EMP.

REALIZAÇÃO

